

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Nome:	ASSOC. APOIO SOCIAL CULTURAL REN
Conta de débito:	01639 1292 000579038572-5

Representação numérica do código de barras:	34191.09313 53412.932930 80145.580009 1 10290000349348
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Nome/Razão Social:	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
CPF/CNPJ:	69.034.668/0001-56
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E C
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC. APOIO SOCIAL CULTURAL REN
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Data do Vencimento:	23/03/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	24/02/2025
Valor Nominal do Boleto:	3.493,48
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	3.493,48
Valor Pago (R\$):	3.493,48

Data/hora da operação:	24/02/2025 11:04:20
------------------------	---------------------

Código da operação:	42926964866
Chave de segurança:	JXVJY41VS5JWEZPQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Banco Itaú SA [341-7]**Recibo do Sacado**

Cedente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Agência/Código do Cedente 2938/01455-8	Data do Documento	Vencimento 23/03/2025
Sacado ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL R R R AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA01 CEP: 32223270 CNPJ: 05956125000103	Nosso Número 109/31534129-3	N.º do Documento 25/38074019	Valor do documento 3.493,48

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.

Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 25/38074019

Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA [341-7]**34191.09313 53412.932930 80145.580009 1 10290000349348**

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					Vencimento 23/03/2025
Cedente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					Agência/Código do Cedente 2938/01455-8
Data do Documento	N.º do Documento 25/38074019	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento	Nosso Número 109/31534129-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 3.493,48

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente)

Sr. Caixa: Não receber após 30 dias da data de processamento.

Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.

Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.

O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no Pedefácil.

Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL R
R R AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA01
CEP: 32223270
CNPJ: 05956125000103Sacador/Avalista
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 833056 Série 4A, emitido em 25/02/2025

20250226u89034668000156

Número da Nota

04463826

Data e Hora de Emissão

25/02/2025 22:13:22

Código de Verificação

HLII-RPTK**PRESTADOR DE SERVIÇOS****pluxee**CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-56**Inscrição Municipal: **7.718.411-4**Nome/Razão Social: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**Endereço: **AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 901 E 1201 - PINHEIROS - CEP: 05425-902**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTUR**CPF/CNPJ: **05.956.125/0001-03**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **I R AGRIPINO DE LIMA 181, LOJA01 - INCONFIDENTES - CEP: 32223-270**Município: **Contagem**UF: **MG**E-mail: **ASSRENASCER@GMAIL.COM****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13 REFEIÇÃO EMV 3483.48

TX ENTREGA 10.00 \ TX ADM SERV 0.00 \ TX EMISSAO CARTAO 0.00 \ TAR COBRANCA 0.00

IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.15

SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO

Entr/Cred 25/02/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 005 2024 Nro Pedido.: 38074019/25

ESSA NOTA FISCAL NAO DEVE SER CONTABILIZADA PARA OS EFEITOS DA LEGISLACAO DO PAT

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL****FORNECIDO** 24 / 02 / 2025*Assinatura*

mf-G 607502 JG 16403327

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10,00**VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 3.493,48**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10,00	2,00%	0,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 833056 Série 4A, emitido em 25/02/2025, (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	COLABORADORES	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Cartão Único	13		R\$ 3.483,48	R\$ 10,00	R\$ 0,00	13	0	22/02/2025	28/02/2025
TOTAL DOS PRODUTOS	13		R\$ 3.483,48	R\$ 10,00	R\$ 0,00	13	0		

(*) O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

TOTAL GERAL POR COLABORADOR

MATRÍCULA	LOCAL DE ENTREGA	DEP.	COLABORADOR	CPF	PLUXEE REFEIÇÃO
BANCO 1	PRINCIPAL	PRINCIPAL	AGUIDA RODRIGUES CARNEIRO	047.040.486-83	R\$ 267,96
BANCO 18	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANDREA BISPO DE JESUS	065.009.986-93	R\$ 267,96
BANCO 13	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ANDREA MARTINS DIAS	110.966.866-00	R\$ 267,96
BANCO 3	PRINCIPAL	PRINCIPAL	BEATRIZ ESTER FERREIRA CAMPOS	120.964.306-58	R\$ 267,96
BANCO 17	PRINCIPAL	PRINCIPAL	JANETE SILVA DA ROCHA	028.938.506-77	R\$ 267,96
BANCO 14	PRINCIPAL	PRINCIPAL	JOAO GUALBERTO GOMES	864.796.366-00	R\$ 267,96
BANCO 5	PRINCIPAL	PRINCIPAL	KAUA SANTOS LIMA	136.650.456-90	R\$ 267,96
BANCO 6	PRINCIPAL	PRINCIPAL	LARISSA INGRID DE ASSIS PEREIRA	138.886.486-02	R\$ 267,96
BANCO 20	PRINCIPAL	PRINCIPAL	MATHEUS DA SILVA SANTOS	168.381.516-50	R\$ 267,96
BANCO 16	PRINCIPAL	PRINCIPAL	PABLO DE SOUZA CANDIDO	135.433.736-09	R\$ 267,96
BANCO 19	PRINCIPAL	PRINCIPAL	RAFAEL GUILHERME CASSIANO BARBOSA	112.360.176-33	R\$ 267,96
BANCO 9	PRINCIPAL	PRINCIPAL	ROSILENE DO CARMO VIEIRA SOUZA	102.819.636-90	R\$ 267,96
BANCO 10	PRINCIPAL	PRINCIPAL	SEBASTIAO CUSTODIO RODRIGUES	026.017.046-16	R\$ 267,96
			SUBTOTAL		R\$ 3.483,48

(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

TAXA	PLUXEE REFEIÇÃO	VALOR UNITÁRIO*	QTDE	VALOR TOTAL APLICADO
TAXA DE ENTREGA		R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
GESTAO DE COBRANCA		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL			1	R\$ 10,00



Comprovante de Pix



Valor
R\$ 10,00

Pagamento realizado

24/02/2025 16:07

De

**ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E
CULTURAL RENASCER**

CNPJ: 05956125000103

Ag 0001 - Cc 4725311-9

Para

**Associação De Apoio Social E Cultural
Renascer**

CNPJ: 05956125000103

Ag 1639 - Cc 6359-4

Banco Caixa Economica Federal

Descrição

Reembolso tx.entrega cartão alimentação/refeição

ID da transação

E378802062025022419068B1TUTQNG45

Autenticação Cora

de0cf8a8-34d1-4842-bffa-aa9faa203b1c

Cora SCFI - CNPJ: 37.880.206/0001-63

Ouvidoria: 0800 591 2431

Dias úteis, de segunda à sexta, das 9:00 às 18:00



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.

Referente ao processo de pagamento que gerou a **Nota Fiscal NFE Nº 04463826**, no valor de **R\$ 3.493,48**, da empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o número 69.034.668/0001-56, informamos que:

De acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 005/2024, esta despesa é prevista e permitida no ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS) – Vale Alimentação.

Conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 005/2024, inicialmente o valor mensal do benefício para cada funcionário seria de **R\$ 268,18** (duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), desta forma realizamos as cotações orçamentárias com esse valor de benefício. Somente após o Primeiro Termo de Apostilamento é que o valor mensal do benefício por funcionário foi alterado para **R\$ 267,96** (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Portanto, como essas cotações orçamentárias já haviam sido feitas e essas empresas criam dificuldades demasiadamente para enviarem propostas, apresentaremos os orçamentos iniciais obtidos.

Ao realizarmos o processo de cotação orçamentária, solicitamos os orçamentos de quatro empresas (Sodexo/Pluxee, VR Benefícios, Ticket e Caju). Mas só obtivemos resposta com o orçamento de duas empresas (SODEXO/PLUXEE e VR BENEFÍCIOS), pois as demais empresas não quiseram enviar suas propostas, visto que para outras parcerias já solicitamos os orçamentos delas, mas não contratamos seus serviços, pelo fato de que seria necessário um contrato de no mínimo 12 meses, que impactaria em multa caso fosse rescindido antes do prazo.

Por este motivo, optamos pela Sodexo/Pluxee, pois embora sua cotação apresente um valor de **R\$ 10,00** a mais que as outras empresas, ela se mostrou mais vantajosa. Pois para contratar os serviços da VR Benefícios e das outras empresas, seria necessário um contrato de no mínimo 12 meses, que impactaria em multa caso fosse rescindido antes do prazo. Já a Sodexo/Pluxee, não exige esse tipo de contrato, pois a contratação dos serviços funciona como cartões pré pagos, não sendo necessário nem a adesão ou assinatura de contratos.

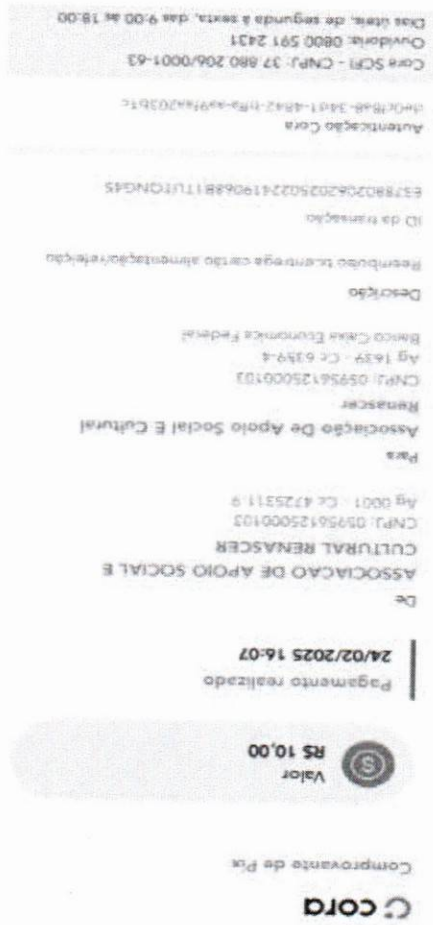
Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Essa diferença de **R\$ 10,00** a mais que a Sodexo/Pluxee apresentou em sua cotação se refere à taxa de emissão e entrega de novos cartões. Desta forma, por ter optado pela Sodexo/Pluxee pelas explicações supracitadas, a Associação Renascer, sempre que essas taxas de emissão e entrega de cartões forem cobradas nas notas, fará o depósito referente a tal valor para a conta da parceria.

Portanto, no dia **24/02/2025** a Associação Renascer realizou o **PIX de R\$ 10,00** (dez reais) para a conta bancária da parceria, referente a taxa de emissão e entrega de novos cartões cobrada na Nota Fiscal NFE Nº **04463826**.



Informamos, também que as cotações orçamentárias foram obtidas antes de realizarmos o processo de adesão aos serviços da empresa SODEXO/PLUXEE para essa parceria e, portanto, essas são as cotações que serão apresentadas durante todo o período em que continuarmos utilizando os serviços dessa empresa. Esclarecemos ainda, que conforme mencionamos acima, a adesão aos serviços da SODEXO/PLUXEE funciona como um "Serviço de Cartões Pré Pagos", portanto não é realizada a assinatura de nenhum tipo de contrato.

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE TICKET REFEIÇÃO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Thais Vitor <thais.vitor@pluxeegroup.com>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 15:28

Oi, boa tarde!

Segue proposta comercial.

Atenciosamente,



Thais Vitor

Account Executive

Cel. : +55 11 93238-5798
thais.vitor@pluxeegroup.com
www.sodexobeneficios.com.br/conheca-pluxee.htm



Sinta o
efeito Pluxee

Clique aqui e saiba mais



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Multibenefícios - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER.pdf
201K

De: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 20:49

Para: Thais Vitor <thais.vitor@pluxeegroup.com>

Assunto: Re: AQUISIÇÃO DE TICKET REFEIÇÃO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cartão Único PLUXEE REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO e BENEFÍCIOS

De acordo em: ____ / ____ / ____ (dia/mês/ano)

Nº da Proposta:

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Emitida em: 05/07/2024

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Vigência da proposta: 30 dias corridos

CNPJ: 05.956.125/0001-03

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Consultor: Thais Vitor

Consultor: Thais Vitor

Estamos felizes por você escolher a Pluxee como sua parceira de negócios! Juntos, vamos abrir um mundo de oportunidades para ajudar seus colaboradores a aproveitar mais do que realmente importa em suas vidas! Estamos animados em contribuir com a sua marca empregadora e impulsionar a experiência e o engajamento do seu time. Sinta o efeito Pluxee!

Condições Comerciais	
Solução:	
Modalidade de Pagamento:	Multibenefícios Rede Fluxo
Número de Carões:	Pré-Pago
Total em Créditos/Mês:	15
Total em Alimentação/Mês	R\$ 4 020,00
Total em Refeição/Mês:	R\$ 0,00
Total em Multibenefícios/Mês Recorrentes:	R\$ 0,00
Total em Multibenefícios/Mês Sazonais:	R\$ 0
	R\$ 0

Descrição	Valor Tabela	Valor Negociado
Despesa de Cobrança (R\$)	R\$ 1,00	R\$ 0,00
Despesa de Administração (%)	3,00%	0,00%
Despesa de Administração da Bolsa de Crédito (%)	3,00%	0,00%
Despesa de Disponibilização de Crédito (por cartão, em R\$)	R\$ 1,00	R\$ 0,00
Despesa Mensal por Cartão Ativo (por cartão e em R\$)	R\$ 2,00	R\$ 0,00
Despesa de Emissão de Cartão (R\$ por cartão)	R\$ 15,00	R\$ 0,00
Despesa de Reemissão de Cartão (R\$ por cartão)	R\$ 20,00	R\$ 10,00
Despesa de Entrega (R\$ por ponto de entrega)	R\$ 15,00	R\$ 0,00
Despesa de Antecipação de Crédito (R\$ por cartão)	R\$ 0,60	R\$ 0,00

Gratuito de Colômbia – Taxa referente à emissão do boleto do pagamento
Taxa de Administração (%) – % cobrado sobre o valor do BV creditado
Taxa de Administração da Bolsa de Crédito (%) – % cobrado sobre o BV creditado
Descontabilização de Crédito (por cartão e em R\$) – Valor em reais cobrado por cartão creditado
Taxa Mensal de Cartão Alvo (por cartão e em R\$) – Valor em reais cobrado por cartão Alvo
Taxa Mensal de Cartão Verde (por cartão e em R\$) – Valor em reais cobrado por cartão Verde
Taxa de Resgate de Crédito (por cartão e em R\$) – valor cobrado na emissão da primeira via do cartão
Taxa de Entrega por correio (por cartão e em R\$) – Valor cobrado por remessa de cartão

Vigência do Contrato: 12 meses

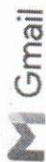
Contrato está registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP em

Condições Gerais:

- [illegible]

pluxee
a sodexo company

pluxee
a sodapal company



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Proposta VR Benefícios

1 mensagem

kellen.alves@comercialvr.com.br <kellen.alves@comercialvr.com.br> 4 de julho de 2024 às 16:20
Para: assrenascer@gmail.com

Boa tarde, Aline. Tudo bem? É a Kellen da VR Benefícios!

Em anexo, segue a proposta comercial e os serviços adicionais gratuitos.

Conforme falamos, segue o detalhamento da proposta comercial VR benefícios.

Vamos disponibilizar nosso cartão Mult VR+VA, onde vai melhorar a forma que vocês trabalham hoje, os seus funcionários terão acesso a toda nossa rede credenciada

<https://www.vr.com.br/onde-aceita.htm>

Como a VR Benefícios pode ajudar:

- PORTAL RH – Plataforma de gestão 100% online para realizar pedidos, pagamentos de boleto, cadastro de colaboradores e muito mais;
- GANHE SERVIÇOS ADICIONAIS – Mais benefício para seus funcionários, como: desconto em farmácias online, seguro alimentação e mais...
- CRÉDITO EM 24 HORAS – Crédito rápido disponível nos cartões assim que concluir o pedido.
- TAXA E ENTREGA DOS CARTÕES SEM CUSTOS – isenção de taxas administrativas e a primeira via dos cartões é por nossa conta. Os cartões chegam de 4 a 7 dias úteis na empresa após o pagamento do boleto.

Para seus colaboradores seguiremos com os seguintes benefícios:

1. Totalpass - Desconto em academias, além de trazer benefícios de meditação, bem-estar, psicologia...
2. Desconto em farmácia - Descontos em medicamentos de no mínimo 20%.
3. PAE - Acompanhamento psicológico por telefone 24 horas.

Fico no seu aguardo para validar as informações e se possível podemos agendar um segundo momento para apresentar nossa plataforma para subir os pedidos.

Atenciosamente,



Kellen Alves

+55 11 3525-4938
kellen.alves@comercialvr.com.br

Proposta Comercial - COT-00968992-Aline Gomes.pdf
4620K



VR é assim:
facilita a vida.

Muito mais que vale-refeição.

—
Uma marca com soluções em mobilidade, gestão de pessoas, marketplaces e ofertas, serviços financeiros e, claro, benefícios em alimentação, nossa vocação desde a origem.

Estamos presentes no cotidiano de milhões de brasileiros com um único propósito: **melhorar a qualidade de vida e facilitar a jornada do trabalhador** com soluções que resultam em impacto social positivo. Tudo com segurança jurídica e economia para empresas.



Um SuperApp para o trabalhador chamar de seu.

Saldo, extrato, consulta e recomendações de onde usar. Mais segurança e facilidade com acesso via biometria, controle de senha, bloqueio, pagamento por QR Code, cartão virtual... Um aplicativo que vai muito além de benefícios, com novos serviços como:



Controle de ponto online



Consulta de mapas e rotas para o trabalho



Empréstimos

E mais: tem Ofertas!

Cashback*

A cada nova compra, uma parte do valor gasto retorna!**

Sorteios

É só escanear as notas fiscais e concorrer a prêmios semanais e mensais.**

*Cashback exclusivo para o trabalhador, disponibilizado pela indústria. Cashback não é oferecido pela VR.

**Consulte os regulamentos no SuperApp VR e VR.

Cupons e Descontos
Promoções exclusivas e muito mais.



7h

Mobilidade.

Mapas e rotas de trânsito para chegar mais rápido.



9h

Pontomais.

A jornada de trabalho direto pelo app.



19h

Alimentação.

A compra do mês para a família está garantida.



11h

Recomendações.

Dicas de lugares perto para comer.



17h

Serviço de empréstimo

Fácil e rápido em apenas um clique.



12h

Consulta de saldo.

O almoço fica mais gostoso com VR.



15h

Promoções exclusivas.

Cupons, descontos e cashback a cada compra.



Com o seu smartphone acesse o QR Code, assista ao vídeo e saiba mais.



Proposta Comercial

Veja o que preparamos para você.

VR Admissão

Tudo começa aqui.

O melhor jeito de receber e armazenar a documentação das novas contratações.



De graça! É isso mesmo.
Ofereça VR para os colaboradores* e aproveite a plataforma sem nenhum custo.



100% digital. É tudo online, sem dor de cabeça e papelada.



Simple e rápido. Feito para ajudar você a focar no que realmente importa.



Plataforma intuitiva.
A ferramenta que otimiza o processo admissional na sua empresa.

Simple, prático e totalmente digital.



Envio
O colaborador anexa a documentação digitalizada direto na ferramenta.



Recebimento
Armazenamento de exames, documentos, formulários. Tudo em um só lugar.



Validação
Etapas personalizadas de aprovação da documentação.

Cadastre-se e aproveite de forma totalmente gratuita! vradmissao.com.br

Este produto é grátis para clientes do Ecossistema VR ou estabelecimentos comerciais credenciados na rede VR, com mesmo CNPJ de cadastro. Caso nenhum outro produto do Ecossistema VR seja adquirido além do VR Admissão, será concedido um desconto de 100% do valor mensal pelo período inicial de 12 meses. A partir do 13º mês, o valor a ser cobrado pela utilização do produto será previamente informado aos clientes. Para mais informações, consulte os Termos de Uso e Condições do VR Admissão no ato do cadastro.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR

CNPJ: 05956125000103

Validade da proposta: 30 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 04/07/2024



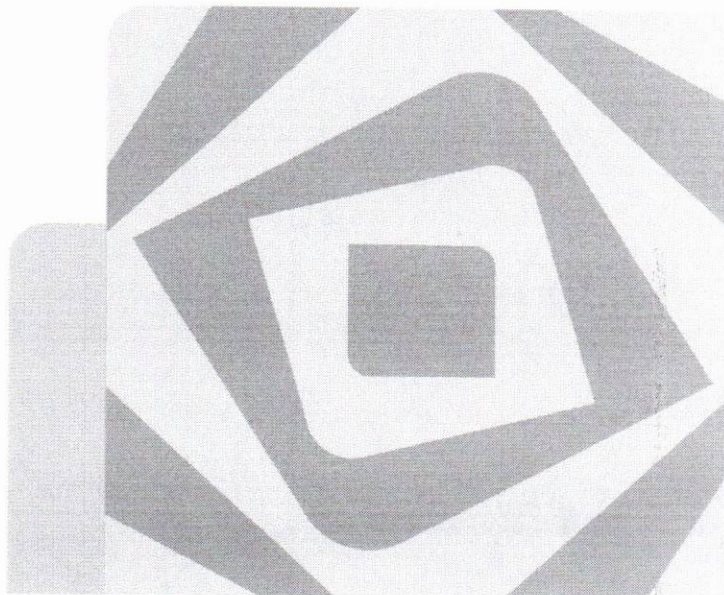
VR. Pra facilitar a sua vida.

As melhores condições, pensadas para o porte da sua empresa.



Tarifa Zero

- Entrega e emissão de cartões
- Pedidos, serviços e cobrança de crédito
- Cancelamento e antecipações de prazos





VR. Pra facilitar a sua vida.

As melhores condições, pensadas para o porte da sua empresa.

Produtos Contratados:

VR Multi -

Multi - Auxílio VR+VA



Qtde: 15
Valor Facial:
R\$ 268,18
Valor Mensal:
R\$ 4.022,7
Pontos Fidelidade
0 Pontos
Serviços Adicionais (SVAs):
Desc Farma, PAE, Totalpass

Tarifa de reemissão: R\$9,00
Tarifa de rescisão: R\$2,99

VR Benefícios Multi.

Ter multipossibilidades é que é benefício.



Cartão único
com saldos
separados
para usar em:

Saldo Alimentação

Uso exclusivo em supermercados, açougues e hortifrúteis para a compra de alimentos in natura.



Saldo Refeição

Uso exclusivo em restaurantes, cafés, padarias e lanchonetes para a compra de refeições prontas.



Saldo Auxílio VR+VA

Uso para a compra de alimentos in natura, mantimentos ou de refeições prontas nas redes de Refeição ou Alimentação.



Saldo Auto

Uso exclusivo em postos de combustível e estabelecimentos de serviços automotivos.



Saldo Home office

Uso no aplicativo para compra online de produtos para o home office, pagamento de contas de concessionárias ou recarga de celular.



Serviços digitais do app.

 Benefícios

Auxílio VR+VA.

Alimentar com mais escolhas
é o melhor tempero.

Um benefício para a aquisição de refeições e alimentos, com um só cartão, em:



Restaurantes



Padarias



Lanchonetes



Cafés



Supermercados



Hortifrúti



Mercearias



Açougues



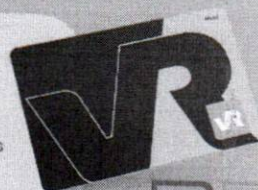
Segurança Jurídica Total

100% aderente à legislação do Auxílio, com a utilização do crédito para a finalidade certa.



Rede Segura

Aceitação nas principais maquininhas, aplicativos de delivery e estabelecimentos credenciados em todo o país.



Desconto Academia | TotalPass

Planos acessíveis para treinar diversas modalidades em todo o Brasil.



Inclusão de até 3 familiares, com qualquer grau de parentesco ou conhecidos



Mais de 8 mil academias, incluindo a rede Smart Fit e Bioritmo, entre outros parceiros



Mais saúde mental com o até 4 sessões no Psicologia Viva e acesso ao Zen App, disponível conforme o plano contratado



Preços acessíveis para diversas modalidades como natação, pilates, dança, lutas, yoga, entre outros



Aderente ao PAT
Promoção de ações de saúde e nutrição para o trabalhador.



Desconto Farmácia

Medicamentos mais acessíveis
para os trabalhadores da sua empresa!



Mais de 18 mil farmácias
e principais redes por
todo o Brasil



100% online: consulta
de rede credenciada
e cartão virtual



Mínimo de 20%
de desconto*
em medicamentos



Aderente ao PAT
Promoção de ações
de saúde e nutrição
para o trabalhador.



*Exceto em itens de perfumaria e higiene pessoal.



PAE (Programa de Apoio ao Empregado)

Apoio psicológico para o trabalhador, sempre que precisar!



Orientação
e acompanhamento
psicológico



Atendimento para
o trabalhador e familiares com
qualquer grau parentesco



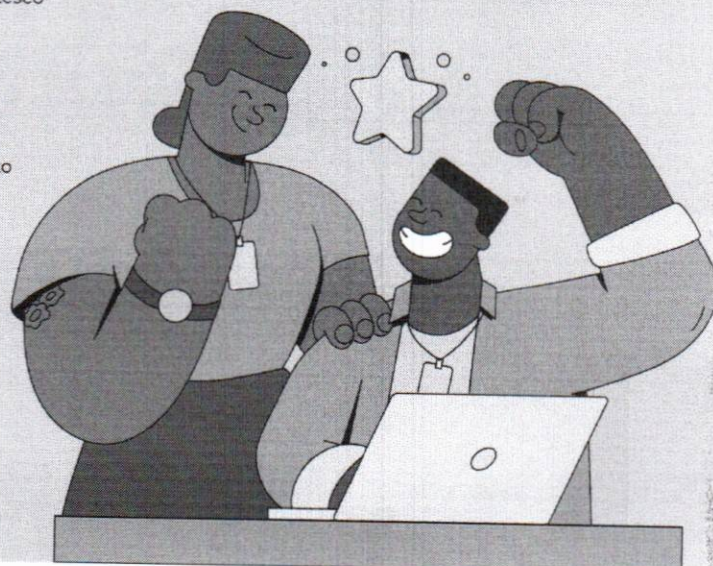
Mais bem-estar
e produtividade para
o trabalhador



Ligação gratuita
com sigilo absoluto



Aderente ao PAT
Promoção de ações
de saúde e nutrição
para o trabalhador.

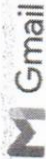


Chegou a sua vez. #VemserVR

Responsável: Kellen Giovanna Reis Alves
E-mail: vendas@vr.com.br
Celular:



www.vr.com.br
blog.vr.com.br



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE TICKET REFEIÇÃO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

3 mensagens

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Para: EBR - Ticket Força de Vendas <ticketforcadevendas@edenred.com> 4 de julho de 2024 às 13:54

Prezados (as), boa tarde;

Solicitamos a gentileza de que nos enviem um orçamento da sua empresa para a aquisição de tickets refeição para 15 funcionários. Informamos que temos preferência para os tickets flex (Refeição e/ou Alimentação). Seguem abaixo as especificações.

Quantidade de Funcionários: 15
Valor do Benefício Mensal de cada Funcionário: R\$ 268,18

Para inclusão do orçamento no processo de compras, precisamos desse orçamento formalizado, com os dados da sua empresa (se possível em papel timbrado) e com os dados da Associação Renascer e a data preenchidos.

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,
BAIRRO: INCONFIDENTES
CIDADE: CONTAGEM
CEP: 32.223-270
TELEFONE: (31) 3363-8312

Atenciosamente,
Aline Gomes

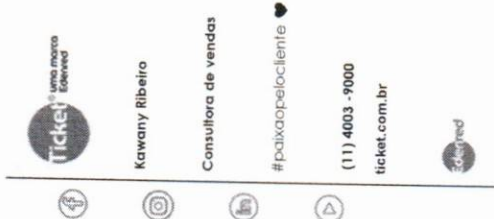
Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

EBR - Ticket Força de Vendas <ticketforcadevendas@edenred.com>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com> 4 de julho de 2024 às 14:06

Boa tarde, Aline

Seria feito processo de licitação?

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Para: EBR - Ticket Força de Vendas <ticketforcadevendas@edenred.com>

4 de julho de 2024 às 20:52

Prezada, bom dia,

Não será licitação, mas precisamos apresentar a proposta para aprovação da prestação de contas.
Poderia por gentileza nos enviar uma cotação?

Atenciosamente,
Aline Gomes
Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AQUISIÇÃO DE TICKET REFEIÇÃO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1 mensagem

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Para: jamile@caju.com.br, quero@caju.com.br

4 de julho de 2024 às 13:55

Prezados (as), boa tarde;

Respeitamos a gentileza de que nos

Solicitamos a gentileza de que nos enviem um orçamento da sua empresa para a aquisição de tickets refeição para 15 funcionários. Informamos que temos preferência para os tickets flex (Refeição e/ou Alimentação). Seguem abaixo as especificações.

Quantidade de Funcionários: 15

Valor do Benefício Mensal de cada Funcionário: R\$ 268,18

Para inclusão do orçamento no processo de compras, precisamos desse orçamento formalizado, com os dados da sua empresa (se possível em papel timbrado) e com os dados da Associação Renascer e a data preenchidos.

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE

CNPJ: 05.956.125/0001-03

ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,

BAIRRO: INCONFIDENTES

CIDADE: CONTAGEM

CEP: 32.223-270

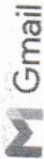
TELEFONE: (31) 3363-8312

Atenciosamente,

Aline Gomes

Cordialmente,

Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312



Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE TICKET REFEIÇÃO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2 mensagens

Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>
Para: empresas@caju.com.br

4 de julho de 2024 às 13:56

Prezados (as), boa tarde;

Solicitamos a gentileza de que nos enviem um orçamento da sua empresa para a aquisição de tickets refeição para 15 funcionários. Informamos que temos preferência para os tickets flex (Refeição e/ou Alimentação). Seguem abaixo as especificações.

Quantidade de Funcionários: 15

Valor do Benefício Mensal de cada Funcionário: R\$ 268,18

Para inclusão do orçamento no processo de compras, precisamos desse orçamento formalizado, com os dados da sua empresa (se possível em papel timbrado) e com os dados da Associação Renascer e a data preenchidos.

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE

CNPJ: 05.956.125/0001-03

ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,

BAIRRO: INCONFIDENTES

CIDADE: CONTAGEM

CEP: 32.223-270

TELEFONE: (31) 3363-8312

Atenciosamente,
Aline Gomes

Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascer
+55 31 3363-8312

Carine T. (Caju Benefícios) <empresas@caju.com.br>
Responder a: Caju Benefícios <empresas@caju.com.br>
Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 11:08

Não escreva abaixo desta linha

Sua solicitação (951915) foi atualizada. Para adicionar mais comentários, responda a este email.



Carine T. (Suporte a empresas)
5 de jul. de 2024, 11:08 BRT

Oi, Aline. Meu nome é Carine e sou do time de atendimento da Caju, tudo bem?

Oba, ficamos contentes em saber que a sua empresa deseja provar os multibenefícios e outras soluções saborosas da Caju! 🍷

Para garantir que você desfrute das nossas soluções por inteiro, vamos precisar de algumas informações sobre a sua empresa, tá bem?

Primeiro, acesse o site www.caju.com.br
Insira seu e-mail profissional na tela inicial e
Clique no botão Vem provar Caju e pronto, é só aguardar o contato do nosso time!

Para garantir a segurança e proteção dos clientes e contas Caju, é possível que, ao realizar o cadastro da sua empresa aqui com a gente, sejam solicitadas informações adicionais e documentos comprobatórios, beleza?

Se preferir, pode enviar um e-mail para quero@caju.com.br e aguardar o contato do nosso time comercial.

Estamos à disposição.

Abraços,

Carine.

Já conhece a nossa seção de Dúvidas Frequentes? Nela você encontra diversos artigos com as perguntas mais comuns dos nossos clientes. Acesse: help.caju.com.br



Associação Renascer
4 de jul. de 2024, 13:56 BRT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Este email é um serviço de Suporte a empresas. Fornecido por Zendesk

[2WNY1L-4RV94]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:36 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **F251.2CBE.2217.C45C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/03/2025

NOME: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO

NÚMERO: 7221

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PINHEIROS

CEP: 05425902

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000830118374



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Certidão nº: 11966471/2025

Expedição: 28/02/2025, às 13:50:45

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.